




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.649 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora **ELIANE LEITE DA SILVA** uma gratificação correspondente à FG-3, enquanto a mesma estiver exercendo a função de Assistente do Secretário Municipal de Educação e Cultura, conforme solicitação contida no Memorando Interno nº 008-GAB/SEMEC. *.*.*.*.*.*.*.*.*.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO BERTOZZI
Secret. Munic. Educação e Cultura